



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 009/2020-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando Edital n.º 006/2020-PPGSCF de 05 de março de 2020, que abriu inscrição para alunos regulares do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a 2 (duas) Bolsas de Estudos CAPES/DS.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da seleção de alunos regulares – nível de Mestrado para concorrer a duas Bolsas de Estudos CAPES/DS, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de Classificação, conforme segue:

	Candidato	Pontuação	Classificação
1.	Priscila Dutra Dias	40,2	1º lugar
2.	Ana Flávia Machado de Oliveira	34,3	2º lugar

Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas do Mestrado classificadas em 1º e 2.º lugar a comparecerem à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura no dia **10 de março de 2020, das 08:30 as 12:00** para providências descritas abaixo:

- 1) Assinar formulário de cadastramento bolsista;
- 2) Assinar Termo de Compromisso e reconhecer firma da assinatura em Cartório;
- 3) Apresentar cópia do cartão bancário:
 - Deve ser do Banco do Brasil;
 - Deve ser conta corrente (não pode ser poupança);
 - No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
 - Deve permitir depósito acima de R\$ 1.000,00 (o valor da bolsa é de R\$ 1.500,00).

Art. 3º - O não comparecimento no dia, horário e local determinado resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Art. 4º - Conforme consta no Edital n.º 003/2020-PPGSCF, em seu Art. 6º. “os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação”.

Art. 5º - A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada a disponibilidade de cota do Programa.

Art. 6º - Esta seleção tem validade apenas para a bolsa disponível neste Edital.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2020.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei
Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09/04/2019